

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2021NE000032	43	R\$ 3.132,59
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2021NE000033	43	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	MAIO/2021	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		53.477,66
	Pagamento: R\$		3.132,59
	Saldo Final: R\$		50.345,07

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 3.939,67
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 3.132,59
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS.

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de

energia elétrica.
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.
Não se aplica.
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.
Os serviços prestados foram satisfatórios.
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.
Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)
Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)
Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 15/06/2021, ÀS 11:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 15/06/2021, ÀS 11:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936285** e o código CRC **9F42882F**.



RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
MAIO/2021	R\$ 3.132,59

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 0936285, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
15/06/2021, ÀS 14:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0936288** e o código CRC
535986C3.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO

SIG Q 01 LT 985 SL 101

CRUZEIRO

00.662.270/0002-49

1080101

**PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO**

1778287 - 2

Mês Faturado

05/2021

Vencimento

18/06/2021

Total kWh faturado

880

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193653

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511853

Datas

Leitura Atual: 04/05/2021

Leitura Anterior: 05/04/2021

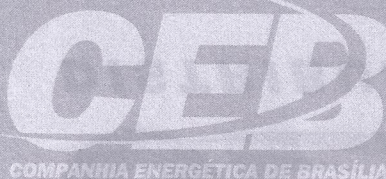
Próximo Mês: 02/06/2021

Apresentação: 01/06/2021

Número Dias: 29

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	665							
Leit. Ant.:	643							
Constante:	40							
Apurada:	880							
Resíduo:	0							
Medido:	880							
Faturado:	880							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	880	x	0,7163541	630,39
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				62,46
PIS LEI 10833/03 0,65%				-4,09
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-18,91
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-7,56
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-6,30
Adicional bandeira amarela			10,18	
Adicional bandeira vermelha			5,06	



Subvencao tarifa: ***0,00**

Total da fatura - bruto..:	692,85
Base calculo imp.federais:	630,39
Total impostos federais..:	36,86
Total da fatura - liquido:	655,99

**Total a
Pagar - R\$**

*******655,99**

Historico de consumo (kWh)

Abr/2021	760	Out/2020	800
Mar/2021	600	Set/2020	480
Fev/2021	720	Ago/2020	680
Jan/2021	600	Jul/2020	680
Dez/2020	680	Jun/2020	560
Nov/2020	640	Mai/2020	560

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ret: 03/2021

	Limite	Apurado	Trimestral	Anual
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	R\$: *****163,12
Limite Inf.	345	
Limite Sup.	399	Mês de ref.: 03/2020

Impostos

Base de cálculo:	630,39	Alíquota:	25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			157,59
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			157,59
Valor PIS / PASEP:	0,13%		0,81
Valor COFINS:	0,59%		3,71

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	45,00%	653,13
Distribuição:	15,07%	160,37
Transmissão:	5,84%	62,15
Tributos:	16,37%	368,48
Encargos Setoriais:	10,69%	113,76
Perdas sist.elétrico:	7,03%	74,81

Reservado ao fisco: **46CD.B7CA.667C.53CB.1C3E.B273.EAFD.6E54**

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836800000066

559900053849

410177828770

000000000000

17782877

05/2021

18/06/2021



38441017782877

R\$*****655,99



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
 CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO

SIG Q 01 LT 985 SL 102

CRUZEIRO

00.662.270/0002-49

1080101

**PARA CONTATO COM A CEB
 INFORME ESTE NÚMERO
 DE IDENTIFICAÇÃO**

1778286 - 4

Mês Faturado

05/2021

Vencimento

18/06/2021

Total kWh faturado

2000

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511948

Datas

Leitura Atual: 04/05/2021

Leitura Anterior: 05/04/2021

Próximo Mês: 02/06/2021

Apresentação: 01/06/2021

Número Dias: 29

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	2340							
Leit. Ant.:	2290							
Constante:	40							
Apurada:	2000							
Resíduo:	0							
Medido:	2000							
Faturado:	2000							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	2000	x	0,7163541	1.432,70
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				252,91
PIS LEI 10833/03 0,65%				-9,31
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-42,98
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-17,19
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-14,32
Adicional bandeira amarela	23,15			
Adicional bandeira vermelha	11,50			

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	1.685,61
Base calculo imp.federais:	1.432,70
Total impostos federais..:	83,80
Total da fatura - liquido:	1.601,81

**Total a
 Pagar - R\$**

*******1.601,81**

Historico de consumo (kWh)

Abr/2021	2200	Out/2020	2240
Mar/2021	1880	Set/2020	2080
Fev/2021	2240	Ago/2020	2280
Jan/2021	2400	Jul/2020	2120
Dez/2020	2040	Jun/2020	1880
Nov/2020	2280	Mai/2020	2040

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 03/2021

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição		
Nominal		380	R\$: *****511,11	
Limite Inf.		345	Mês de ref.: 03/2020	
Limite Sup.		399		

Impostos

Base de cálculo:	1.432,70	Alíquota:	25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			358,17
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			358,17
Valor PIS / PASEP:	0,13%		1,86
Valor COFINS:	0,59%		8,45
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	45,00%		267,13
Distribuição:	15,07%		65,59
Transmissão:	5,84%		25,41
Tributos:	16,37%		150,69
Encargos Setoriais:	10,69%		46,52
Perdas sist.elétrico:	7,03%		30,59

Reservado ao fisco: 43F4.4E71.2FDC.7142.7F8D.5935.B524.301D

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
 DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC



836400000169

018100053844

410177828663

000000000000

17782866

05/2021

18/06/2021

38441017782866

R\$*****1.601,81



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL.-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 **SL 104** CENT.EMPR. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778265 - 1

Mês Faturado

05/2021

Vencimento

18/06/2021

Total kWh faturado

100

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188449

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1453858

Datas

Leitura Atual: 04/05/2021

Leitura Anterior: 05/04/2021

Próximo Mês: 02/06/2021

Apresentação: 01/06/2021

Número Dias: 29

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	1685							
Leit. Ant.:	1680							
Constante:	1							
Apurada:	5							
Resíduo:	0							
Medido:	5							
Faturado:	100							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	100	x	0,6096561	60,96
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				2,57
PIS LEI 10833/03 0,65%				-0,39
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-1,82
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-0,73
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-0,60
Adicional bandeira amarela		1,15		
Adicional bandeira vermelha		0,57		



Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..	63,53
Base calculo imp.federais:	60,96
Total impostos federais..	3,54
Total da fatura - liquido:	59,99

Total a
Pagar - R\$

*******59,99**

Historico de consumo (kWh)

Abr/2021	8	Out/2020	81
Mar/2021	12	Set/2020	0
Fev/2021	9	Ago/2020	0
Jan/2021	4	Jul/2020	35
Dez/2020	21	Jun/2020	5
Nov/2020	12	Mai/2020	4

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 03/2021

	Limite	Apurado	Trimestral	Anual
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	R\$: *****3,26
Limite Inf.	345	Mês de ref.: 03/2020
Limite Sup.	399	

Impostos

Base de cálculo:	60,96	Alíquota:	12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			7,31
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			7,31
Valor PIS / PASEP:	0,13%		0,07
Valor COFINS:	0,59%		0,35

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	45,00%	287,41
Distribuição:	15,07%	70,56
Transmissão:	5,84%	27,34
Tributos:	16,37%	162,11
Encargos Setoriais:	10,69%	50,05
Perdas sist.elétrico:	7,03%	32,92

Reservado ao fisco: 1E0A.F92E.992F.EB67.C278.420D.48A6.DE57

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836900000008

599900053845

410177826543

000000000000

17782654

05/2021

18/06/2021



38441017782654

R\$*****59,99



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 **SL 105** CENT. EMP. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778295 - 3

Mês Faturado

05/2021

Vencimento

18/06/2021

Total kWh faturado

854

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188451

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1513363

Datas

Leitura Atual: 04/05/2021

Leitura Anterior: 05/04/2021

Próximo Mês: 02/06/2021

Apresentação: 01/06/2021

Número Dias: 29

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	54265							
Leit. Ant.:	53411							
Constante:	1							
Apurada:	854							
Resíduo:	0							
Medido:	854							
Faturado:	854							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	854	x	0,7163541	611,76
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				78,84
PIS LEI 10833/03 0,65%				-3,97
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-18,35
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-7,34
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-6,11
Adicional bandeira amarela			9,88	
Adicional bandeira vermelha			4,91	



Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	690,60
Base calculo imp.federais:	611,76
Total impostos federais..:	35,77
Total da fatura - liquido:	654,83

Total a
Pagar - R\$

*******654,83**

Historico de consumo (kWh)

Abr/2021	909	Out/2020	809
Mar/2021	863	Set/2020	781
Fev/2021	1010	Ago/2020	782
Jan/2021	1176	Jul/2020	678
Dez/2020	920	Jun/2020	628
Nov/2020	876	Mai/2020	462

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 03/2021

	Limite	Apurado	Trimestral	Anual
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	Encargo uso sist. distribuição	R\$: *****234,62
Limite Inf.	345	Mês de ref.:	03/2020
Limite Sup.	399		

Impostos

Base de cálculo:	611,76	Alíquota: 25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:		152,94
ICMS sobre valor da subvenção:		0,00
Valor total do ICMS:		152,94
Valor PIS / PASEP:	0,13%	0,79
Valor COFINS:	0,59%	3,60
Composição da tarifa		
RES. ANEEL 166/05		
Energia:	53,00%	32,68
Distribuição:	15,07%	8,02
Transmissão:	5,84%	3,10
Tributos:	8,37%	7,73
Encargos Setoriais:	10,69%	5,69
Perdas sist.elétrico:	7,03%	3,74

Reservado ao fisco: **6B60.3777.9682.3C59.38D3.6A32.9DD7.DADO**

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC



836300000061

548300053848

410177829547

000000000000

17782954

05/2021

18/06/2021

38441017782954

R\$*****654,83



**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	05	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2021NE000032	R\$ 9.666,45
2021NE000033	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2021NE000032	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 3.132,59
Não se aplica	2021NE000033	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
000004166703 (0936311)	R\$ 692,85	05/2021	09/06/2021	01/06/2021	18/06/2021
000004166681 (0936316)	R\$ 1.685,61	05/2021	09/06/2021	01/06/2021	18/06/2021
000004166797 (0936317)	R\$ 63,53	05/2021	09/06/2021	01/06/2021	18/06/2021
000004166798 (0936320)	R\$ 690,60	05/2021	09/06/2021	01/06/2021	18/06/2021
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas Sei0936311, Sei0936316, Sei0936317 e Sei0936320 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei0936288.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
15/06/2021, ÀS 14:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0936337** e o código CRC
14AFCD4E.



A revisão e o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc